Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 923/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 212/2019 – SO – Vereador Mário César Garms Thimóteo.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a existência e formação de equipes para serviços de tapa-buracos, instalação de redutores de velocidade e limpeza de lixo e entulho, de acordo com o Departamento de Obras e Serviços Públicos, informa-se o seguinte:

1) Não existe uma equipe permanente para o serviço de tapa-buracos. O pessoal lotado no Departamento é alocado para a realização do serviço de acordo com a demanda. Não está prevista a montagem de uma equipe permanente para esse tipo de serviço;

2) Não existe uma equipe permanente para o serviço de limpeza de lixo e entulhos jogados em praça ou outros locais. O pessoal lotado no Departamento é alocado para a realização do serviço de acordo com a demanda;

3) Não existe uma equipe permanente para o serviço de instalação de redutores de velocidade/lombadas em ruas recapeadas. O pessoal lotado no Departamento é alocado para a realização do serviço de acordo com a demanda. Não está prevista a montagem de uma equipe permanente para esse tipo de serviço.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 026612
Data/Hora: 12/12/2019 14:52:31
Responsável:

ARG/MG/kes/ammm
OF